



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL**

### **CONGRATULAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL PELA INTEGRAÇÃO DE TODOS OS TRABALHADORES PRECÁRIOS NOS QUADROS E PELO DESCONGELAMENTO DA PROGRESSÃO NAS CARREIRAS**

Concluíram-se os concursos para a integração de 27 trabalhadores precários no quadro da Câmara Municipal de Portel.

Depois de ter deliberado o reconhecimento das necessidades permanentes dos postos de trabalho ocupados por funcionários cujo vínculo jurídico era inadequado e depois desta Assembleia Municipal ter aprovado a necessária alteração ao Mapa de Pessoal, a Câmara Municipal de Portel decidiu abrir os concursos para a regularização da situação laboral de todos os trabalhadores que se enquadravam nos pressupostos da lei.

Assim, 17 assistentes operacionais, 1 assistente técnico e 9 técnicos superiores que exerciam funções correspondentes a necessidades permanentes com vínculo desadequado passaram a integrar o quadro de pessoal do Município a partir do dia 1 de Março.

Depois do Governo integrar uma norma que aplica ao poder local o diploma que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários do Estado o Município de Portel foi um dos primeiros, em todo o País, a proceder a essa regularização.

Também no que se refere ao descongelamento de carreiras e à progressão dos trabalhadores o Município de Portel está entre dos primeiros a resolver essa situação.

A Assembleia Municipal de Portel felicita a Câmara Municipal de Portel pelo facto de ter contribuído decididamente para converter as situações de precariedade de trabalhadores do Município reconhecendo que a suas funções correspondem a necessidades permanentes da autarquia e colocando-os numa situação de contrato a tempo indeterminado que vem dignificar o exercício nas funções públicas.

A Assembleia Municipal congratula a Câmara Municipal pela rapidez da decisão que colocou o Município na vanguarda da regularização da precariedade, contribuindo de forma decisiva para a igualdade e proteção dos trabalhadores.

A Assembleia Municipal reconhece que este processo só se tornou possível pela legislação aprovada pelo atual governo sem a qual os Municípios e as Juntas de Freguesia não poderiam ter o seu Plano de Regularização especial.

A Assembleia Municipal de Portel felicita ainda todas as Juntas de Freguesia do concelho que desenvolveram ou estão a desenvolver processos de regularização.

*\* Moção apresentada pelos eleitos do Partido Socialista e aprovada por maioria com 13 votos a favor dos eleitos pelo PS e 7 abstenções dos eleitos pela CDU.*